



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0395/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, tome providências com relação ao cumprimento da Lei Municipal nº 5202, de 14 de novembro de 2012, haja vista a existência de diversos veículos abandonados em nossa vias públicas.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 31 de março de 2014.

EDILSON DO STA CRUZ
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores não só o papel de legislar e fiscalizar previsto na Constituição Federal, mas, também apresentar sugestões através de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa comunidade.

Considerando que munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram nossa intervenção junto ao Poder Executivo para que possa ser cumprida a Lei Municipal nº 5202, de 14 de novembro de 2012, haja vista a existência de diversos veículos abandonados em nossa vias públicas.

Tal solicitação ao nosso entender é pertinente, principalmente, porque tais veículos podem acumular água e assim serem criadouros de mosquitos da dengue, além de outros transtornos.

Desta forma entendemos ser de suma importância que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, atenda na maior brevidade possível a solicitação dos munícipes supramencionados.

Documento assinado pelo(s): EDILSON DO STA CRUZ.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 22:54:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-280536-1E2Z3U-0F6N0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

